

DECISÃO Nº 480/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/10/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031666/12-18, de acordo com o Parecer nº 333/2013 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

pelo indeferimento do recurso interposto por VANESSI REIS à Resolução nº 12/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que negou provimento a seu pedido de reingresso, sem processo seletivo, no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Faculdade de Arquitetura da UFRGS.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.